



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 12.972 DE 04 DE ABRIL DE 2024	2
PORTARIA N.º 12.920 DE 03 DE ABRIL DE 2024	3
PORTARIA N.º 13.070 DE 09 DE ABRIL DE 2024	3
PORTARIA N.º 12.680 DE 18 DE MARÇO DE 2024	3
PORTARIA N.º 12.938 DE 03 DE ABRIL DE 2024	3
PORTARIA N.º 12.933 DE 03 DE ABRIL DE 2024	4
PORTARIA N.º 12.931 DE 03 DE ABRIL DE 2024	4
PORTARIA N.º 12.934 DE 03 DE ABRIL DE 2024	4
PORTARIA N.º 12.939 DE 03 DE ABRIL DE 2024	4
PORTARIA N.º 12.941 DE 03 DE ABRIL DE 2024	5
PORTARIA N.º 12.940 DE 03 DE ABRIL DE 2024	5
PORTARIA N.º 12.927 DE 03 DE ABRIL DE 2024	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2023 - SEMED	6
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	7
PORTARIA	7
PORTARIA N.º 005/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024	7



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.972 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonera de cargo em comissão, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO A SER EXONERADO	LOTAÇÃO
RAILLONE KENAD DIAS NUNES	DIRETOR EXECUTIVO	GABINETE DO PREFEITO
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PAULO SOUSA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SABRINA COSTA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FILIPE SILVA ARAUJO	ASSESSOR DE GABINETE III	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ARNON SANCHES NAVAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AILAN MILHOMEM BARROS	ASSESSOR DE GABINETE III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPEORTE, LAZER E JUVENTUDE
JOSE ALBERTO BARBOSA VIANA	ASSESSOR DE GABINETE III	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
FRANCISCO WAGNER SOUSA MORAIS	DIRETOR EXECUTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA
LUIS DANIEL PEREIRA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE III	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
WENDEL NUNES DE SOUSA	DIRETOR EXECUTIVO	SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: \$VwFUolcFdki

PORTARIA N.º 12.920 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUCAS MILHOMEM VENÂNCIO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE II lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: dvqodidobxe20240409140416

PORTARIA N.º 13.070 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JADIEL GOMES DOS

SANTOS FILHO do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE ABRIL DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: nrygwi2rhi20240409140439

PORTARIA N.º 12.680 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar IASMIN FERNANDES MARTINS do cargo em comissão de CHEFE DE NUCLO DE SAÚDE e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: yt3ygvhtc20240409140449

PORTARIA N.º 12.938 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e





dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar GUILHERME CODEIRO MILHOMEM MOREIRA do cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE III e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: poiegwkij20240409140446

PORTARIA N.º 12.933 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JESSICA ALVES VIEIRA CIRQUEIRA do cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE II e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: ol6j1oqzqm20240409140429

PORTARIA N.º 12.931 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear RAIKA KEILIANA DA SILVA MUNIZ, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE II lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: huqo6omglt20240409140426

PORTARIA N.º 12.934 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar WARLESON SILVA DO VALE do cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: zy60ak0toow20240409150452

PORTARIA N.º 12.939 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do





art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear KETSIA KATHARINE FREIRE COELHO, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE III lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: Gyx2jhcf8qj20240409150434

PORTARIA N.º 12.941 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JAIRO SEBASTIÃO SOEIRO CASANOVA, para exercer o cargo em comissão de MÉDICO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE lotado na Secretaria Municipal de Saúde, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ilagbamm5va20240409150406

PORTARIA N.º 12.940 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que específica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar CESAR GABRIEL ROCHA DA COSTA PALOSCHI do cargo em comissão de MÉDICO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE e lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bxjma2fcuqv20240409150401

PORTARIA N.º 12.927 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LEICIANE ALVES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária Nº 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 6phwsxztz1o20240409150421

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**



**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERCEIRO TERMO DE ADITIVO**

Espécie: Aditivo ao contrato Nº 08/2021 - SEDES, Processo n.º 02.06.00.042/2024 - SEDES. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL- DO ABRIGO SUPERAÇÃO. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES. Dotação Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 500. Vigência: 19/02/2024 a 18/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pela contratada, Sr^a. RUTH RIBEIRO BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 036066342008-8 SSP/MA e CPF n.º 860.525.433-53. Dorielson Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA

ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: \$cEOy0kZB0PG

nº 21, Bairro Bom Jesus, CEP 65900-000, Imperatriz – MA. Objeto: Locação de um imóvel situado na Av. Tropical Norte, s/n, Quadra 21, Lote 14, do Loteamento Jardim Tropical, Imperatriz - Ma, para o funcionamento da EXTENSÃO DO DEPÓSITO CENTRAL DA SEMED. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regular, estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração deste ato, ratifico a decisão do processo de dispensa de licitação, observadas as disposições constantes no parecer jurídico expedido pelo Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Destarte, efetive-se a contratação mediante Dispensa de Licitação, nos termos de art. 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: \$FycsjFsbix/

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2023 - SEMED
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 – SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.2321/2023 – SEMED. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CONTRATADO (A): ANTUNES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.275.914/0001-33, sediada na Rua Simplício Moreira, nº 1898, Bairro Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RUTH ANTUNES RANGEL, portador (a) do RG nº 0379137620090 SSP MA e inscrito (a) no CPF sob o nº 714.385.053-53, residente e domiciliado (a) na Rua Quadra 13, Condomínio Village 2,





SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no bairro Vila Ypiranga e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com n.º de matrícula 12.284, situada no Bairro Vila Ypiranga.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o n.º 004/2024/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz e Moradores do bairro Vila Ypiranga.

Art. 2º - Determino que a Comissão de Regularização Fundiária Urbana classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 08 dias de Abril de 2024, 171º ano da fundação de Imperatriz.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: 3l137rv7bf20240409090444





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br